



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Agência Maringaense de Inovação e Tecnologia

Av. Adv. Horácio Raccanello Filho, 667, 1º Andar do Terminal Intermodal - Bairro Zona 7, Maringá/PR,
CEP 87020-035 Telefone: (44) 3221-1365 - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 01.02.00091612/2022.48

Prezada vereadora,

A descrição de vossa solicitação:

"para fins de esclarecimento público, se os dados da Agência Maringaense de Tecnologia e Inovação - AMITECH constam do site oficial da Prefeitura Municipal de Maringá, para consultas necessárias"

é um tanto genérica, não permitindo talvez uma resposta objetiva que atenda sua necessidade.

Neste momento vamos informar que:

a) Os dados da Amitech exigidos por lei, assim como todos os dados das secretarias estão disponíveis no portal da transparência, acessados via site da prefeitura municipal (<http://www.maringa.pr.gov.br/site/> <http://venus.maringa.pr.gov.br:8090/portaltransparencia/>);

b) As atribuições da Amitech estão definidas na LEI 1318/2022 -Dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Maringá e dá outras providências. - Seção XVI Da Agência Maringaense de Inovação e Tecnologia - AMITECH;

c) Informações sobre projetos e iniciativas que envolvem a comunidade de maneira geral são publicadas quando exigência legal no Diário Oficial e quando pertinentes no portal de Prefeitura de Maringá, na seção de notícias(exemplo: <http://www.maringa.pr.gov.br/conferencia/?cod=edital-iss-tecnologico>).

d) Informações que divulgação de ações e atividades da Amitech, bem como toda sua equipe são disponibilizados nos meios de comunicação da prefeitura (site e redes sociais), temos feito divulgação de aões e resultados através da mídia tradicional em forma de entrevistas solicitadas pela emissoras locais e regionais;

e) Solicitamos via CI interna que o setor de comunicação atualize dos dados no site da prefeitura que constam os dados das secretarias (<http://www.maringa.pr.gov.br/site/index.php?sessao=db4d361d6bsc&id=71> - Onde consta informações sobre os secretários -), que esperamos estar muito em breve também disponível.

Caso as informações acima não atendam vossa expectativa, ficaremos felizes em atender vossa solicitação de forma mais acertiva, se puder especificar melhor as informações desejadas

Atenciosamente
Edney Marcos Mossambani
Secretário Municipal da Amitech - Agencia Maringá de Tecnologia e Inovação



Documento assinado eletronicamente por **Edney Mossambani, Secretário(a) de Inovação e Tecnologia**, em 21/12/2022, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1134895** e o código CRC **1A4B206D**.

Referência: Processo nº 01.02.00091612/2022.48

SEI nº 1134895



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 4396/2022 - GAPRE

Maringá, 27 de dezembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor

MARIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento N. 1689 (SEI nº 1113827), apresentado pela Vereadora **Cristianne Costa Lauer**, que solicita se os dados da Agência Maringaense de Tecnologia e Inovação - AMITECH constam do site oficial da Prefeitura Municipal de Maringá, para consultas necessárias, anexamos o Despacho AMITECH (SEI nº 1134895) da referida agência.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 28/12/2022, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1147444** e o código CRC **DEA7A3FD**.